



NORMAS DA EXPOSIÇÃO/LOJISTAS
XVIII MoraPesca 2020
6, 7 e 8 de Março

ORGANIZAÇÃO:

A organização da **XVIII MoraPesca 2020** é da responsabilidade da Câmara Municipal de Mora.

STANDS:

Compete à organização decidir sobre a distribuição do espaço destinado a cada expositor.

PARTICIPAÇÃO DOS EXPOSITORES:

A participação na **XVIII MoraPesca 2020**, obriga ao preenchimento da ficha de inscrição e seu respetivo envio para email jneto@cm-mora.pt até ao dia **10 de Janeiro de 2020** a qual constitui o compromisso do Expositor e da Organização.

- Consoante a natureza dos materiais e equipamentos a exposição poderá organizar-se em módulos ou em espaços livres, no recinto do Parque de Feiras de Mora.

PREÇO:

- A cedência dos espaços para a **XVIII MoraPesca 2020**, tem um custo de **150€ M** por STAND 9m² (3m x 3m), sendo a decoração da exclusiva responsabilidade dos expositores.

Depois da atribuição por parte da organização dos standes os expositores/lojistas devem efetuar o pagamento de 25% do preço final através de transferência bancária para o seguinte **NIB 003505130000003583080** nos 5 dias uteis a seguir à comunicação da atribuição dos standes e enviar o comprovativo da transferência com a sua identificação morada e nº de contribuinte para o email acima referido.

O não pagamento desta importância implica a perda de direitos sobre o espaço atribuído. A restante verba será paga pelo mesmo método antes da montagem.

HORÁRIOS:

Sexta-feira:

18h00 - Inauguração da **XVIII MoraPesca** no Pavilhão de Exposições.

22h00 - Encerramento do recinto da Exposição.

Sábado:

10h00 - Abertura do recinto da MoraPesca.

20h30 - Encerramento do recinto da Exposição.

Domingo:

10h00 - Abertura do recinto da MoraPesca.

19h30 - Encerramento da **XVIII MoraPesca 2020**

- Os expositores deverão respeitar o horário diário e o período de funcionamento da **XVIII MoraPesca 2020** e permanecerem identificados sempre que se encontrem no recinto da Exposição.

- Durante o funcionamento da **XVIII MoraPesca 2020**, **podem ser vendidos ao público** os produtos e serviços apresentados pelos EXPOSITORES/ LOGISTAS não podendo no entanto estes produtos circular dentro dos pavilhões destinados aos importadores

PUBLICIDADE:

A publicidade de cada expositor deverá ser feita unicamente dentro da área que lhe está atribuída, não devendo prejudicar os expositores vizinhos.

MONTAGEM E DESMONTAGEM:

A montagem da exposição deverá ser efetuada entre as *9 e as 20 horas dos dias 1 e 2 de Março e das 9 às 12 horas do dia 3 de março.*

- Nenhum expositor poderá retirar o material exposto antes do encerramento oficial da Feira.

- Os materiais expostos deverão ser retirados no dia 6 de Março entre as 9 e as 17 horas.

SEGURANÇA:

A organização da **XVIII MoraPesca 2020**, assegura a vigilância da exposição fora dos horários de funcionamento do certame.

- Durante o funcionamento, cada expositor será responsável pela segurança do espaço que lhe foi atribuído.

LIMPEZA:

A limpeza do espaço atribuído a cada expositor é da sua responsabilidade, cabendo à organização a limpeza e manutenção dos espaços públicos de animação e circulação.

RÚIDOS, FUMOS, GASES:

Não é permitida a emissão de fumos ou gases no interior do pavilhão, o Expositor deverá ser cuidadoso com o ruído do seu pavilhão, de forma a não interferir nos outros stands.

ESTRUTURA DO PAVILHÃO E DOS STANDS: Não é permitida a aplicação de pregos e/ou outros materiais que danifiquem as placas dos módulos.

APOIO:

A organização manterá uma área de receção e livro de reclamações.

DECORAÇÃO E EQUIPAMENTOS TIPO:

Inclui: Paredes, alcatifa, tomadas elétricas, frontal linha telefónica, ar condicionado e acesso à internet.